



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3066 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

*Altera o Decreto nº 2931/2021 e
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI, ambos da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - O Art.1º do Decreto nº2931/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização entre o município de Caxambu e o Hospital Casa de Caridade São Vicente de Paulo, através do Contrato Administrativo nº 083/2021, seus anexos e aditivos, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a - Titulares: Daniel Keback Machado e Regiane Teixeira dos Santos;

b - Suplentes: Eli do Carmo Santos e Afonsina Catarina dos Santos.

II - Representantes do Hospital Casa de Caridade São Vicente de Paula:

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

a - Titulares: Viviane Pereira Sales e Leda Ludiceia Silva Sacchi;

b - Suplentes: Amanda Vilela Santos Silveira e Vanuza Nogueira Diniz.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu, 21 de dezembro de 2021.


DIOGO CURI HAEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino